
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.....



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.409/2022

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do cantor e compositor Luís Caldas, presencial e On Line (LIVE) com transmissão Simultânea nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, em comemoração aos Festejos do Aniversário do Brasil na data de 22 Abril de 2022 no Município de Porto Seguro, a ser transmitido via plataformas digitais e com presença de ilimitada de público em conformidade com a legislação atual, mantendo todos os protocolos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde e OMS, mantendo as devidas restrições de proteção e prevenção contra o COVID-19.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 e no Art. 25, III da Lei 8.666/93, para a contratação da **APB PRODUÇÕES**, CNPJ sob nº- 24.193.193/0001-02, visando **Contratação de Apresentação Artística do cantor e compositor Luís Caldas, presencial e On Line (LIVE) com transmissão Simultânea nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, em comemoração aos Festejos do Aniversário do Brasil na data de 22 Abril de 2022 no Município de Porto Seguro, a ser transmitido via plataformas digitais e com presença de ilimitada de público em conformidade com a legislação atual, mantendo todos os protocolos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde e OMS, mantendo as devidas restrições de proteção e prevenção contra o COVID-19**, importando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em de 18 de abril de 2022.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro